

11 JAN 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

# TJ derruba reajuste de Alckmin do Metrô

Tribunal manteve liminar contra aumento da integração com ônibus acima da inflação; medida era forma de bancar promessa de Doria

## TJ derruba aumento de Alckmin para transporte

Quatro dias após reajustar os valores do transporte público em São Paulo, o governo Geraldo Alckmin (PSDB) foi obrigado pelo Tribunal de Justiça a revogar os aumentos em seis modalidades de bilhetes. A partir de hoje, as tarifas da integração de ônibus com trilhos (metrô e trem) e a dos bilhetes diários e mensais, que haviam subido, serão revistas.

**Bruno Ribeiro**  
**Fabio Leite**

A Justiça de São Paulo impôs uma derrota ao governo Geraldo Alckmin (PSDB) ontem e reverteu os reajustes parciais nas tarifas de transporte público aplicados há quatro dias. A partir de hoje, a tarifa integrada de ônibus com trilhos (metrô e trem) volta a ser de R\$ 5,92, e não mais R\$ 6,80, como era cobrado desde domingo. Os bilhetes diários e mensais, que haviam subido até 35,7%, também terão os valores reduzidos para os preços de 2016, incluindo os ônibus da capital.

A reviravolta no impasse sobre as tarifas, que se arrasta há cinco dias, aconteceu na tarde de ontem, quando Alckmin foi pessoalmente intimado a cumprir a decisão judicial que barrou os aumentos na sexta-feira passada. E perdeu um recurso feito ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ) no qual pedia a cassação da liminar que suspendeu os reajustes.

### • Sem detalhamento

“Em suma, faltou, numa análise inicial, detalhamento técnico que demonstrasse a existência de situação fática autorizadora do reajuste (ou redução de descontos em algumas modalidades de tarifa) nos patamares praticados.”

**Paulo Dimas**  
PRESIDENTE DO TJ

No recurso, Alckmin argumentou que a suspensão dos reajustes poderia “ocasionar grave lesão à ordem e à economia públicas”, e a maioria dos passageiros da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) seria beneficiada pelo congelamento da tarifa básica em R\$ 3,80. Segundo o governo, a receita prevista em 2017 só com os aumentos nos bilhetes integrado e temporais, além dos reajustes nas passagens de ônibus da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), é de R\$ 220 milhões.

O desembargador Paulo Dimas, contudo, indeferiu o pedido do governador. Para o presidente do TJ, a decisão de congelar a tarifa básica em R\$ 3,80 e reajustar outras modalidades de bilhete com índices acima da inflação prevista para o período (6,4%), “não foi devidamente justificada” pelo governo.

“A planilha trazida pela Fazenda do Estado, que repete a enviada ao Poder Legislativo, é singela e despida de dados concretos a respeito da variação de preços dos insumos do transporte público, do comportamento da demanda, da remuneração dos operadores dos serviços, do custo por passageiro, de

receitas extratarifárias, do subsídio previsto no orçamento, dos custos e demais elementos que justificassem a recomposição tarifária almejada”, afirma o magistrado em sua decisão.

**Solução.** O aumento de 14,8% na tarifa integrada e nos bilhetes temporais foi a fórmula encontrada por Alckmin para bancar a promessa de campanha do prefeito João Doria (PSDB) de congelar a tarifa de ônibus em R\$ 3,80 sem comprometer a saúde financeira das empresas estaduais. Diretores das estatais entenderam que um aumento apenas nas tarifas básicas do Metrô e da CPTM poderia provocar fuga de passageiros para os coletivos municipais e agravar a perda de receita.

Embora Doria tenha sido excluído do polo passivo da ação popular movida pelos deputados estaduais do PT contra os reajustes, o secretário municipal de Negócios Jurídicos, Anderson Pomini, afirmou que a Prefeitura foi atingida indiretamente pelo decisão do presidente do TJ e descartou um reajuste parcial na integração. A São Paulo Transportes (SPTrans) tem direito a 47% do valor da tarifa integrada com trilhos.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**Notificação.** Responsável pela liminar que suspendeu os reajustes, o juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho alegou que a discriminação entre usuários que pagam tarifa integrada e tarifa básica “parece ser injusta” porque a medida “é mais benéfica a quem reside em locais mais centrais e se utiliza apenas do metrô, cuja tarifa básica foi mantida, mas revela-se gravosa a quem reside em locais mais distantes e se utiliza do trem e do metrô, cuja tarifa integrada foi aumentada acima da inflação”.

Apesar de a liminar ter sido concedida na sexta-feira, Alckmin decidiu não cumprir a decisão, alegando que não havia sido notificado pela Justiça. Naquele mesmo dia, um oficial de Justiça foi ao Palácio dos Bandeirantes, mas Alckmin não estava e um assessor se recusou a receber a intimação por orientação da Procuradoria-Geral do Estado. Ontem, porém, um novo mandado foi cumprido à tarde e o governador foi citado, praticamente no mesmo horário em que o presidente do TJ indeferia seu recurso contra a liminar.

Para Alckmin, que ainda demonstrava confiança na cassação da liminar pela manhã, a ação popular movida pelos deputados petistas foi “descabida”. “Evidente que a medida tem caráter politiquês, aliás, típico do PT”, disse. Ele afirmou que 51% dos passageiros do Metrô, 62% dos usuários de trens da CPTM e 66% dos passageiros de ônibus não seriam afetados pelos reajustes porque pagam a tarifa básica de R\$ 3,80 ou têm direito ao passe livre.

Um dos autores da ação, o deputado Alencar Santana (PT) comemorou a decisão do presidente do TJ. “Isso foi uma vitória que nós obtivemos indo à Justiça, porque o aumento que o governador queria dar era lesivo à população e ao trabalhador de São Paulo. Vamos continuar batalhando para revogar isso definitivamente”, afirmou.

11 JAN 2017

11 JAN 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Destemperança que se propaga



Na sexta-feira passada, um oficial de Justiça foi ao Palácio dos Bandeirantes para notificar o governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, de uma decisão judicial. Voltou com as mãos abanando. Segundo o relato do oficial de Justiça, informaram-lhe que o governador não estava presente e que a notificação não seria recebida por qualquer funcionário do Palácio.

A esquiva do governador não foi o fato mais esdrúxulo do caso. Esquisita mesmo foi a decisão do juiz da qual o oficial de Justiça pretendia dar ciência ao governador. Liminarmente, o juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho mandou suspender o reajuste das tarifas de trem e metrô, nos bilhetes integrados com os ônibus da capital paulista e nos bilhetes temporais. Como o magistrado explanou, ele não considerou justo o aumento; logo, não poderia valer.

Impensável em outros tempos, tal ousadia judicial vem se tornando rotina nos dias de hoje. Membros do Poder Judiciário fazem vista grossa aos princípios comezinhos do Estado Democrático de Direito – entre eles, a necessária separação dos Poderes – e se julgam legitimados a administrar o Estado, a cidade, a vida dos cidadãos.

O desrespeito à separação dos Poderes não é um descumprimento de uma regra formal, como se fosse uma infração de menor gravidade. Quando um juiz arroga para si competências do Poder Executivo, ele está violando a própria democracia, já que as decisões do Executivo devem ser tomadas por quem a população, pelo voto direto, escolheu.

Ainda que a fundamentação da decisão esteja repleta de boas intenções, é de um autoritarismo vulgar a suspensão do aumento da tarifa simplesmente porque o magistrado não considerou “justo” o reajuste. Ora, a aprovação no concurso público não confere ao juiz a potestade de transformar seus critérios subjetivos em lei. Deve o magistrado cumprir e fazer cumprir a lei, ponto final. Transpor esse limite é manifestação inequívoca de desalinhamento com sua função institucional.

O valor das tarifas públicas é um elemento de grande importância social. A decisão de aumentar ou congelar seu preço não pode, portanto, ser isolada da correspondente responsabilidade política. Mas é o que ocorre quando, por exemplo, o Judiciário determina a tarifa dos serviços públicos. É o governador quem deve decidir a tarifa do metrô e do trem e é o mesmo governador quem deve responder pelas consequências políticas de sua decisão. Quando um juiz, sem ter razões objetivas para tanto, retira da esfera política o aumento da tarifa, ele não apenas subtrai o poder do governador, como restringe o campo de decisão da própria população. Comporta-se, portanto, como um autocrata.

Há quem pretenda justificar essas interferências do Judiciário com o argumento de que a Constituição de 1988 permite esse tipo de atuação, pois, mais do que o cumprimento formal das competências de cada órgão do governo, ela privilegiaria a adoção da melhor decisão para a população. Esse tipo de raciocínio carrega em si o germe comum a todo autoritarismo: a crença de que uns poucos sabem qual é a melhor decisão para todos. No caso aqui tratado, o iluminado seria o juiz, capaz de proferir o veredicto

final sobre a bondade e a justiça das decisões do governador.

Certamente, a Constituição de 1988 tem muitos erros, que não raro dificultam o bom funcionamento do Estado, mas desse equívoco ela está imune. A Carta Magna estabelece e protege a separação dos Poderes, como forma de preservar a democracia. O equívoco de achar que é possível cumprir a Constituição ignorando alguns preceitos fundamentais do Estado brasileiro – como a separação de Poderes, por exemplo – é decorrência da prática de interpretar o texto constitucional almejando, mais do que cumprir a lei, fazer valer o que entende ser a sua própria lei.

Como é evidente, esse tipo de mentalidade não se coaduna com a democracia. Hoje são os juízes que abusam. Amanhã, como alertava Pedro Aleixo, será o guarda da esquina.

# Manaus e a privatização de prisões

**O** aluvião de argumentos descontraídos, insensatos e tecnicamente imprecisos das autoridades governamentais sobre a gestão das mais degradadas unidades do sistema prisional, especialmente as administradas por meio de contratos de parceria público-privada, é o desdobramento trágico de um debate marcado pela demagogia e pelo oportunismo sobre privatização de estabelecimentos penais. Esse debate começou no início da década de 1990, quando eram intensas as discussões sobre os limites da atuação do Estado na vida socioeconômica e se tornou moda nos meios acadêmicos a defesa de toda e qualquer estratégia de transferência de atribuições do poder público à iniciativa privada.

Tomando carona nesse debate, empresas particulares de vigilância e segurança que prestavam serviços a instituições financeiras e concessionárias privadas de prisões nos Estados Unidos invocaram o princípio da economicidade e passaram a defender a adoção de “técnicas empresariais” na gestão do sistema prisional, oferecendo-se para assumir essa responsabilidade, desde que o Estado as remunerasse com um valor fixo por preso por elas tutelado. Além de enfatizar o binômio custo/eficácia, essas empresas alegaram que, por trabalharem com “pessoas em linha de risco”, tinham “sensibilidade” para desenvolver “serviços de regeneração”.

Lembro-me do material de divulgação de uma dessas empresas, que analisei em artigo publicado na época pela revista do Senado (ano 29, n.º 116): “O empresário poderá participar, com bônus, de iniciativa particular que possa levar o preso a redescobrir os valores de sua vida e

## Fracasso do Estado não justifica a apropriação de serviços prisionais por empresas privadas

do próximo (...). Ao saírem da prisão, onde aprofundam seus sentimentos mais baixos, os presos acabam comendo o pão pertencente a brasileiros trabalhadores”, dizia o material. Eles também afirmavam que, ao converter prisões em “escolas de civismo e consciência religiosa”, a iniciativa privada exerceria a “missão altruísta e benemérita” de promover a “transformação de massas sem aptidão em profissionais qualificados”.

Duas décadas e meia depois, após a tragédia em Manaus e as declarações de dirigentes federais de que haveria uma zona cinzenta entre as responsabilidades dos agentes públicos e da iniciativa privada em prisões terceirizadas, argumentos como esses causam repulsa. Também causam indignação e surpresa, pois quer os autores daquele material de divulgação, quer as autoridades federais atuais, ao aceitarem como natural o tratamento de homens como mercadorias, esqueceram-se dos pressupostos fundamentais da criação do Estado Democrático de Direito, forjados pelas Revoluções Inglesa, Americana e Francesa. Weber, no campo da sociologia jurídica, e Tocqueville, no plano da filosofia política, mostraram como as instituições de direito do Estado moderno adquiriram autonomia formal ao preço da racionalidade material comum à ordem aristocrática do *ancien régime*. O preço dessa autonomia foi a valorização da forma em detrimento do conteúdo da ordem legal.

Desde o advento do liberalismo político, segurança e justiça se inserem entre as funções precípuas do setor público. Apesar de nossas prisões terem sido sucateadas por inconsequência dos dirigentes, o fracasso do Estado no cumprimento de seus papéis básicos não justifica a apropriação de serviços prisionais por empresas privadas.

Privatização das prisões envolve homens – entes morais – e seus respectivos direitos. Toda condenação acarreta a perda da maioria desses direitos, é certo, mas o Estado que julga e encarcera, em nome da ordem pública, assume obrigações legais e éticas em relação aos presos. Na democracia, o que se discute são os limites e os graus toleráveis de privação de direitos dos condenados e encarcerados por decisão judicial. Além disso, se o monopólio do exercício legítimo da violência física é o traço distintivo do Estado moderno, a abdicação – ainda que parcial – desse monopólio, sob a forma de gestão empresarial de homens desprovidos da maioria de seus direitos gera uma situação de insegurança expressa por uma dualidade entre o poder público e os poderes privados. Na medida em que concessionárias de prisões precisam de disciplina – portanto, do recurso à força física – para exercer suas atividades, como impedi-las de estabelecer formas de sanções alternativas e autônomas das previstas pela legislação penal?

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

11 JAN 2017

Esse dualismo de poderes pode significar, por um lado, a rejeição da própria ideia de cidadania e, por outro, a negação do caráter público do Estado. Entre outras razões, porque, como se viu em Manaus, onde o Estado delegou competências a terceiros, mas não os controlou, esse dualismo abre caminho para a substituição da ordem legal formalmente válida para todos por ordens paralelas constituídas *ad hoc* e geridas substantivamente por grupos empresariais e até facções criminosas que encaram a implementação de ordens judiciais apenas como negócio.

Invocada nos anos 90 como argumento de autoridade pelos defensores da privatização das prisões, a experiência americana foi um fracasso em matéria de redução da reincidência criminal, incorporação de egressos das prisões ao mercado de trabalho e redução de custos na gestão de estabelecimentos penais. Pesquisas mostraram que as prisões públicas apresentaram melhores resultados do que as privadas em matéria de ressocialização de presos, e que muitas prisões privatizadas não tiveram o lucro esperado, o que levou os concessionários a reivindicar subsídios e complementações de receitas, desmoralizando o argumento da economicidade. Se a experiência americana deixou claro que a privatização do sistema prisional era mais mito do que *business*, a tragédia em Manaus explicitou que a separação entre a aplicação das leis, por uma Justiça soberana e independente, e o controle de prisões por empresas privadas de segurança configura um dramático entrave para a legitimação de um Estado de Direito digno do nome.

●  
PROFESSOR TITULAR DA  
FACULDADE DE DIREITO DA USP  
E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO  
GETÚLIO VARGAS (GVLAW)

11 JAN 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

**SÔNIA RAC**

### A passos lentos

Enquanto o governo Temer corre aflito atrás de soluções para os presídios, o MP paulista aguarda a decisão, no Tribunal de Justiça, da situação dos 74 policiais absolvidos – em outubro – pelo massacre de 111 presos no Carandiru.

É que, com o fim do recesso do Judiciário, aquela absolvição – por 3 a 0 – deve ser reavaliada pela 4.<sup>a</sup> Câmara do TJ. Esta pode confirmar a sentença ou se decidir por um novo julgamento.

### Lentos 2

Dois recursos do MP contra aqueles 3 a 0 já foram entregues ao STJ e ao STF – que esperam a palavra final de SP. Os policiais aguardam a conclusão do processo em liberdade. Alguns, na ativa.

### Gilmar nega conflito de interesses em viagem

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, afirmou ontem não ver conflito de interesses por integrar a comitiva presidencial que foi a Lisboa, antontem, para o funeral do ex-presidente português Mário Soares. Neste ano, o TSE julgará se a chapa Dilma-Temer cometeu abuso de poder político e econômico em 2014. “O que é julgado é julgado publicamente. (A viagem) Não tem nenhuma influência (no julgamento)”, disse Gilmar, que não foi ao funeral por causa de uma crise de labirintite. “Tenho relações de companheirismo e diálogo com o Michel há mais de 30 anos. São relações institucionais.”

### MPF defende bloqueio de bens de construtora

O Ministério Público Federal (MPF) no Rio requereu ao Tribunal Regional Federal da 2.<sup>a</sup> Região que não desbloqueie bens de réus e empresas alvo da Operação Saqueador, acusados por desvios de R\$ 370 milhões envolvendo a empreiteira Delta. A procuradoria se manifestou sobre recurso da Alianza Infraestruturas do Brasil, que pediu a liberação de seus bens. A construtora alega ser a titular de bens atingidos pela decisão judicial e adquiridos em função da recuperação judicial da Delta. Para a procuradoria, é necessário o bloqueio dos bens “para garantir a eventual destinação à União em caso de condenação penal”.

### Ex-assessor de Cabral ganha prisão domiciliar

O juiz da 7.<sup>a</sup> Vara Federal Criminal do Rio, Marcelo Bretas, determinou ontem a substituição da prisão preventiva de Paulo Fernando Magalhães Pinto, ex-assessor do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), por domiciliar, além de medidas cautelares. Os dois foram presos em novembro, na Operação Calicute, que apura corrupção na gestão Cabral (2007-2014). Segundo a defesa do ex-assessor, preso em Bangu, a integridade física dele estaria ameaçada por causa da divulgação de suposto acordo de delação. Bretas acolheu o argumento. Magalhães Pinto foi apontado por investigadores como “laranja” de Cabral.

11 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Gilmar justifica ausência no velório de Mário Soares

**Presidente do TSE diz que crise de labirintite o impediu de assistir ao funeral do ex-primeiro ministro de Portugal e nega influência da viagem e o julgamento da ação que pede cassação da chapa Dilma-Temer**

Rafael Moraes Moura  
*Agência Estado*

Brasília - O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, disse à reportagem que não compareceu nessa terça-feira (10) ao velório do ex-presidente e ex-primeiro ministro de Portugal Mário Soares por conta de uma crise de labirintite. O ministro integrou a comitiva do presidente Michel Temer que desembarcou em Lisboa para acompanhar a cerimônia fúnebre de Mário Soares. O ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e o ex-presidente José Sarney também viajaram com Temer.

“Eu cheguei muito cedo (a Lisboa), tinha de estar lá (no local da cerimônia) às 7h30, e aí nesse frio e tal, eu não consegui chegar (devido à labirintite)”, afirmou Gilmar Mendes.

Gilmar disse que foi convidado a integrar a comitiva pelo próprio Temer, na condição de presidente do TSE.

“Tenho relações de companheirismo e diálogo com o Michel há mais de 30 anos, como tenho com muitas outras pessoas, de todas as colorações políticas. São relações institucionais”, afirmou Gilmar.

Neste ano, o TSE julgará se a vitoriosa chapa de Dilma Rousseff e Temer nas eleições de 2014 cometeu abuso de poder político e econômico para conquistar a reeleição. Caso o TSE decida cassar a chapa, serão realizadas eleições indiretas para a escolha do novo presidente da República.

“O que é julgado é julgado publicamente. (A viagem na comitiva) Não tem nenhuma influência (no julgamento). No TSE, estamos conversando com todo mundo, organizando seminários, discutindo reforma política, conversando sobre reformas institucionais para o Brasil”, disse o ministro.

Apesar de o presidente Michel Temer ter embarcado de volta para Brasília,

Gilmar decidiu permanecer em Portugal, onde deve ficar por mais dez dias. No final do ano passado, o ministro embarcou para Lisboa, mas acabou antecipando o retorno a Brasília devido a questões pessoais. Agora, retomará o período de descanso.

**CONTINUA**

11 JAN 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### TEMER

Em Lisboa para o funeral do ex-presidente português Mário Soares, Michel Temer se reuniu na manhã dessa terça-feira (10) com o chefe de Estado português, Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio de Belém, sede da Presidência portuguesa.

Em declaração após o encontro, Temer destacou que Mário Soares "intensificou enormemente" as relações entre Portugal e Brasil durante seu período à frente do país europeu. "Ao trazer as condolências do povo brasileiro, esse nosso gesto serve mais uma vez para reforçar a ligação entre Brasil e Portugal enaltecida ao longo do tempo pela figura exponencial, mais do que portuguesa, internacional, de grande português Mário Soares."

Além disso, Temer reforçou a amizade entre Soares e os ex-presidentes José Sarney, que o acompanhou no encontro, e Fernando Henrique Cardoso. Ele não mencionou, porém, a conhecida proximidade entre o socialista Mário Soares e Luiz Inácio Lula da Silva.

"Acompanha-me o presidente José Sarney, que tornou-se seu grande amigo. Também trago as condolências do presidente Fernando Henrique, com quem chegou até a publicar um livro, os diálogos entre Mario Soares e Fernando Henrique Cardoso", disse. (Colaborou Giuliana Miranda/Folhapress)

### GILMAR MENDES



Ai, minha labirintite!

11 JAN 2017

# FOLHA DE LONDRINA MAZZA

## **Alerta sem paranoia**

A ocorrência dos massacres nos presídios do Norte do País evidenciou que o Paraná, por sua posição estratégica e pelo fato de constituir-se na quinta população carcerária do Brasil, não pode, até pela experiência recente de tumultos em Curitiba, Londrina e no Oeste (Cascavel e Foz), subestimar a hipótese de ações das facções do crime organizado. Isso, porém, recomenda uma atitude de racionalidade, já que as medidas estruturais aqui adotadas, especialmente com a ida do Depen para a Segurança, reduziram em muito essas manifestações, posto que deixando claro que o ganho em prevenção significou perdas na ação de ressocialização tanto na parte de trabalho, a mais deficiente, quanto na de educação dos encarcerados.

O fato de algumas expressões dessas falanges estarem em presídios nossos obriga a ampliar, o máximo possível, o raio das ações dos serviços de inteligência para um monitoramento efetivo já evidenciado, por exemplo, no fato de termos detectado na comunidade de informações fatos apurados, com razoável antecedência, quanto à ocorrência de Manaus. O que não podemos é viver num clima psicossocial de paranoia como se as omissões até aqui acumuladas da parte do poder público não tivessem qualquer perspectiva de reversão e mais do que notícias sobre novos presídios, ações do CNJ para rever a contingência de presos sem processos conclusos e também a promiscuidade daí decorrente no convívio de pessoas de menor potencial ofensivo com as facções beligerantes, urge alguma mensagem que não se traduza em pânico ou perplexidade, como tem ocorrido, da parte da autoridade. É que aí, como em outros episódios da vida brasileira, fica demonstrada a subjugação do princípio da autoridade sobre as formas de exercitar a liberdade.

O crime não se contém, como se viu agora no ataque ao carro blindado em Morretes, mas o pior é a elasticidade de movimentos das facções, envolvidas em retaliações sangrentas e bárbaras, como a de Boa Vista, porque elas são operadas por gente confinada em aparatos estatais dentro e fora do cárcere.

## **Avanços**

Nada menos de R\$ 2 bilhões em autuações contra empresários envolvidos na Publicano foram alcançados pela força tarefa da Corregedoria da Receita Estadual em função das operações do Gaeco. Foram 120 autuações contra 182 empresas que redundaram nos mais de R\$ 2 bi. Há um esforço para o enfrentamento da denúncia de que foram drenados recursos dessa movimentação toda para a campanha de reeleição de Beto Richa, tema ainda não abandonado e sob investigação do STJ. Há informes de que outros setores do governo, já denunciados, embora protegidos pelo foro especial, estão enrolados também no processo de desvio das construções escolares da Quadro Negro.

11 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

RICARDO BALTHAZAR

## A aposta de Cármen Lúcia

RICARDO BALTHAZAR

### Cármen Lúcia deu prêmio ao governo irresponsável do RJ

*Ao impedir o bloqueio de recursos do RJ, Cármen Lúcia premiou um Estado governado de modo irresponsável.*

*As negociações foram retomadas, mas tudo depende de como a Assembleia Legislativa interpretará a mensagem de que nem sempre um Estado nessa situação precisa honrar compromissos.*

**SÃO PAULO.**—Ao impedir o bloqueio de recursos do Rio de Janeiro pelo governo federal na semana passada, a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, deu um passo arriscado, premiando um Estado governado de maneira irresponsável por mais de uma década sem criar condições necessárias para ele sair da enrascada.

Em seu despacho, a ministra reconheceu que não há nada de errado nos contratos que fizeram o Rio recorrer ao tribunal. Está escrito ali que, se o Estado não honrar seus compromissos com a União, o governo federal pode segurar verbas que deveriam ser repassadas ao Rio, evitando assim que o resto do país pague pelos erros de seus governantes.

Ao aceitar os argumentos do Estado, Cármen disse que o bloqueio do dinheiro ameaçaria a continuidade de serviços essenciais e agravaria as dificuldades do Rio, que tem pago salários e fornecedores com vários meses de atraso. Pode ser que os R\$ 373 milhões liberados pelo STF ajudem a quitar a folha de novembro. Não se sabe como serão pagos o 13º e os salários de dezembro e janeiro.

A decisão de Cármen teve o efeito positivo de empurrar o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e o governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) para a mesa de negociações. Eles concordaram com um pacote de medidas para controlar despesas e arrumar as contas do Rio. Em troca, o Estado ficaria livre da obrigação de pagar suas dívidas por pelo menos três anos, e assim ganharia tempo para recuperar a saúde financeira.

Tudo combinado com Cármen Lúcia, na esperança de que seu aval dê ao governador força para aprovar o pacote na Assembleia Legislativa do Rio. Vai funcionar? No ano passado, os deputados barraram quase todas as medidas de ajuste propostas por Pezão. Agora, tudo vai depender de como eles irão interpretar a mensagem transmitida pela presidente do STF quando decidiu que nem sempre um Estado na situação do Rio precisa honrar seus compromissos.

11 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## TJ-SP mantém decisão que impede reajuste de passagens

Justiça impõe derrota política à gestão Alckmin (PSDB), que acreditava na reversão de veto à alta da integração de ônibus e trilhos

ARTUR RODRIGUES  
FABRÍCIO LOBEL  
REYNALDO TUROLLO JR.  
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve nesta terça-feira (10) decisão de primeira instância que suspende o aumento da tarifa da integração dos ônibus, de responsabilidade do município, e trilhos, a cargo do Estado.

Apesar de a Justiça suspender os efeitos da planilha de reajuste publicada no "Diário Oficial", o governo Alckmin (PSDB) interpreta que a decisão se refere apenas ao âmbito estadual.

Por isso, a tarifa integração entre ônibus e metrô e ônibus e CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), que havia sido reajustada para R\$ 6,80 no domingo (8), não deve voltar a custar R\$ 5,92, mas sim ter preço de R\$ 6,30 —os R\$ 0,38 a mais relativos ao reajuste municipal continuariam válidos.

O aumento havia sido promovido em conjunto pelo governo Alckmin e pela gestão de João Doria (PSDB) na prefeitura. Trata-se de uma derrota política para ambos.

Em evento na manhã desta terça, Alckmin disse que a decisão liminar, proferida na sexta-feira (6), era descabida e seria revertida.

Na sentença, o juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho argumentava que as pessoas que moram em locais mais distantes e usam a integração seriam as mais prejudicadas.

Antes de a decisão do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Dimas, ser publicada no fim da tarde desta terça e manter a liminar, a gestão Alckmin tentou não ser notificada da sentença de primeira instância —forma de manter o reajuste em vigor enquanto esperava o resultado do julgamento do recurso.

Foram quatro dias até que um oficial de Justiça conseguisse notificar o governador do conteúdo da decisão. Na mesma sexta-feira em que a liminar foi proferida, um oficial de justiça declarou que às 17h20 foi até a sede do governo estadual mas não conseguiu entregar ao governador Geraldo Alckmin a notificação da suspensão. Segundo o oficial, o governador não estava. Ainda assim, sua equipe foi informada sobre o teor da decisão, mas a Procuradoria do Estado orientou servidores estaduais a não receber a notificação.

Em nota, o governo disse que "o governador não se recusou a receber o comunicado do Poder Judiciário" e que só o governador poderia recebê-la. Somente nesta terça houve a segunda tentativa, desta vez bem-sucedida.

A manobra, no entanto, teve pouco efeito, já que o presidente do Tribunal de Justiça manteve a liminar de primeira instância. Dimas afirmou que a decisão do governo de reajustar os bilhetes de

integração não foi devidamente justificada —o reajuste para essas tarifas foi de 14,8%, acima da inflação prevista de 6,4%.

### PROMESSA COMPLICADA

Aumentar a integração foi uma saída encontrada pelas equipes do governo e da prefeitura para cumprir a promessa de João Doria de que a tarifa do sistema municipal seria congelada e, ao mesmo tempo, minimizar os gastos públicos que isso acarretaria.

Alckmin havia se mostrado incomodado em ter de arcar sozinho com o ônus político de um reajuste. Por isso, decidiu seguir o afilhado político na manutenção da tarifa básica de R\$ 3,80 para o transporte público estadual.

Em compensação, reajustou outras modalidades em busca de equilíbrio financeiro tanto para o Estado quanto para Metrô e CPTM, que recebem recursos públicos.

11 JAN 2017

# FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIM NETTO

## Um concílio

O ano de 2017 não está dado. Vai ser o que formos capazes de fazer dele, sob as condições objetivas, sociais e políticas, que nos limitam. Temos escolhas.

Podemos curtir mais um ano de luto: continuar a carpir pela perda de uma política honesta, generosa, doentia-mente voluntarista e inconformada com a aritmética e seguir atribuindo-a a um "golpe"! Ou podemos recuperar o senso de realidade e trabalhar para que a correção de rumos se faça com justiça e razoabilidade.

Uma miopia ideológica impede que parte da nossa sociedade reconheça que a Federação (a União e os entes federados) faliu pela inépcia do Poder Executivo. O enfraquecimento dele, aliás, abriu espaço para uma disputa com o Legislativo e com o Judiciário, que buscam mais poder.

Um dos mais graves obstáculos para o bom funcionamento do sistema produtivo nacional é a reconhecida insegurança jurídica, com a péssima qualidade de nossas leis.

Elas primam pela dubiedade, resultado de acordos "necessários" para a sua aprovação no Congresso para acomodar interesses frequentemente pouco republicanos. Com a perda de protagonismo de Dilma Rousseff, tudo foi judicializado!

Neste início de ano seria interessante tentar por um pouco de ordem na casa. Talvez fosse útil, por exemplo, um "Concílio" (pelo caráter quase religioso) dos presidentes dos Poderes da República, para acomodar cada um, dentro do "livrinho".

Devem resignar-se: 1º) a incorporar que são independentes mas devem ser harmônicos e devem controlar-se, mutuamente, para coibir mesmo o menor abuso de poder e 2º) aceitar que todos, no final, serão regulados pelas decisões do Supremo Tribunal Federal.

Foi esta corte que, na prática, a Constituição de 1988 sacralizou! Ela quer que o Supremo seja o último garantidor da sua própria execução, das liberdades dos cidadãos e da harmonia e equilíbrio entre as instituições.

É tão sagrado que os constituintes, na falta de uma solução divina, conformaram-se em dar-lhe o direito, irrecorrível, de errar por último, mas isso não inclui a licença para "criar" moeda, ou "anular" contratos perfeitos e acabados entre os entes federados.

Não será demais, portanto, exigir de cada dos seus membros, sob quem repousa 1/11 das esperanças da sociedade brasileira, que suporte, introjete e se comporte à altura do honroso e irrevogável compromisso que assumiu com ela.

Quanto ao mais, em 2017 o melhor é ficar com Michel Temer e exigir que ele insista nas reformas estruturais que facilitarão a vida do poder incumbente que nós elegeremos em 2018.

ANTONIO DELFIM NETTO escreve às quartas nesta coluna.

11 JAN 2017  
FOLHA DE S. PAULO  
PAINEL DO LEITOR

Ainda que se possa admitir que a viagem seja institucional, o presidente do TSE, que vai julgar a chapa do atual presidente Michel Temer, não poderia viajar junto com ele. Suponho que Gilmar Mendes, que se coloca de forma arrogante, como se estivesse sempre defendendo uma causa jurídica perante um tribunal, deveria se comportar como a "mulher de César". Já Temer deveria agir de modo republicano. Dá a impressão de que não deixou de fazer a política sorrateira de sempre ("Em meio a ação de cassação, Temer viaja com Mendes para Portugal", [folha.com/no1848268](http://folha.com/no1848268))

MAURO TADEU ALMEIDA MORAES (Curitiba, PR)

Infelizmente as autoridades do país perderam o ponto. Neste atual momento de caos político, tais mandatários primam pelo deboche e pela desfaçatez. Enquanto isso, o cordato povo brasileiro observa estupefato as lideranças da nação se comportarem de modo que dá a entender que não mais se importam com julgamento público, como que seguros da impunidade.

CLAUDIO L. ROCHA (São Paulo, SP)

# GAZETA DO POVO

## O que fazer com nossas prisões?

11 JAN 2017

**A**s cenas de carnificina em penitenciárias em Manaus (AM) e Boa Vista (RR) chocam, mas não são inéditas. Antes delas, houve Pedrinhas (MA), Urso Branco (RO) e Benfica, no Rio — para citar apenas alguns casos de repercussão nacional, pois rebeliões em que os presos matam rivais dentro da cadeia são, infelizmente, ocorrências cuja frequência é bem maior do que desejaríamos. Algumas explicações para a barbárie, no entanto, resvalam para o simplismo e para a desconsideração total do caos na segurança pública em que o cidadão brasileiro é obrigado a viver.

Não há a menor dúvida de que a superlotação dos presídios é uma circunstância que favorece as rebeliões e as situações de guerra interna entre facções. Mas, quando a superlotação é explicada com frases como “a polícia prende demais”, estamos diante de uma inversão óbvia da realidade. Costuma-se justificar a afirmação dizendo que o Brasil tem a

quarta maior população carcerária do mundo e mesmo assim registra altos índices de criminalidade. Mas pode-se realmente dizer que “a polícia prende demais” em um país no qual a regra é a impunidade? A série de reportagens “Crime sem Castigo”, da **Gazeta do Povo**, mostrou que, entre 2004 e 2013, apenas 23% dos homicídios registrados em Curitiba resultaram em processo e 4% terminaram em condenação. Ora, se há tantos homicidas, assaltantes, estupradores e traficantes (para ficar apenas nos crimes mais graves) à solta, a polícia prende pouco, e não muito.

Uma questão diversa é a estrutura que existe para julgar e punir criminosos. Não faz sentido que presos que aguardam julgamento sejam colocados lado a lado com criminosos condenados. Não se deveria jamais deixar na mesma cela um homicida e um condenado por um furto ocorrido sem violência ou

ameaça à vida da vítima. Mas essas situações objetivas de injustiça são a realidade de muitos presídios, seja porque o Judiciário não tem a estrutura adequada para julgar rapidamente, seja porque não há instalações suficientes para promover a separação de presos, seja porque a própria legislação penal não adota o princípio da proporcionalidade ao estipular as penas para cada crime. Esses são fatores que o poder público pode e deve resolver, pois o resultado da omissão nesse campo todos sabemos: presos amontoados em celas, muitos dos quais poderiam estar em um regime mais brando, cumprir penas alternativas ou usar aparelhos como tornozeleiras eletrônicas — e apenas por esse prisma faz sentido a crítica da secretária nacional de Direitos Humanos, Flávia Piovesan, à “cultura do encarceramento”, entendida como a tendência a endurecer penas de prisão de forma indiscriminada.

Isso nos leva a outro clichê, aquele que contrapõe presídios e escolas, como se a sociedade tivesse necessariamente de escolher entre estas e aqueles. Assim como precisamos de mais e melhores escolas, precisamos, também, de mais e melhores presídios, onde os criminosos sejam devidamente separados por fatores como periculosidade e idade e possam cumprir sua pena com um mínimo de dignidade. Bem sabemos aonde essa falsa dicotomia — que ainda joga a culpa pela criminalidade na baixa instrução, na pobreza ou na falta de oportunidades, o que qualquer empreiteiro da Lava Jato pode desmentir — nos levou: nem nossas escolas públicas melhoraram (e estão aí os resultados do Pisa para comprovar), nem as cadeias deixaram de ser panelas de pressão prontas para explodir.

Quando o criminoso é condenado, deveria pagar por seu crime com a privação da liberdade e a impossibilidade de convívio com os seus — de preferência, trabalhando e estudando dentro da cadeia. O disfuncional sistema prisional brasileiro proporciona outra realidade: a superlotação, a violência interna e o ócio destrutivo extrapolam o sentido da punição, “compensada” com indultos, circulação livre de telefones celulares e outras regalias. Sem uma reformulação total, os bandidos continuarão aterrorizando a população fora das cadeias e seus rivais dentro delas.

1 1 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO



# GAZETA DO POVO

## A falência do modelo punitivo

Camille Vieira da Costa e  
Henrique Camargo Cardoso

11 JAN 2017

**O**s eventos ocorridos no interior de penitenciárias brasileiras totalizam 102 mortes nos primeiros dias de 2017. Houve manifestações de apoio, motivo pelo que, respeitando todas as opiniões, entende-se que é necessária uma reflexão mais complexa.

A política criminal se socorre da pena de prisão como retribuição sancionatória do delito; referida política se mostra fracassada. Mesmo com o esforço legislativo para reduzir a população carcerária insculpido, por exemplo, no estabelecimento de medidas cautelares alternativas à prisão e nas audiências de custódia, o crescimento da população prisional não desacelerou.

Na mesma velocidade em que a população carcerária aumenta, os índices de criminalidade a acompanham: atualmente o Brasil concentra 13% dos homicídios do mundo, mesmo com um aumento da população carcerária médio de aproximadamente 7% ao ano nos últimos 25 anos.

Referida disruptura chancela que não é possível sustentar a política de segurança pública com um sistema prisional do porte brasileiro. Isso porque o aumento da população carcerária deve ser acompanhado pelo acréscimo orçamentário a esta área, o que é impossível na atual situação financeira de qualquer estado — mesmo dos países desenvolvidos.

Com a população carcerária saturada, a cada pessoa presa, uma deve ser solta. E cada pessoa solta passa a estar em condição favorável a cometer novo delito, já que passou por período estigmatizador. O ciclo se repete e a criminalidade aumenta. Tudo isso fomentado por um sistema prisional absolutamente oneroso sob o aspecto financeiro para o Poder Executivo, e exageradamente adotado pelo Poder Judiciário.

Assim, a decorrência é lógica: aumenta-se a população carcerária sem possibilidade de incrementar as condições materiais de aprisionamento. Os presos ficam em condições cada vez mais inadequadas, sendo força motriz ao tensionamento e reincidência delitiva. O Estado cede lugar para organizações prisionais que ditam as suas regras e executam as suas próprias determinações.

O estado do Paraná, mesmo com um orçamento de R\$ 136,2 milhões para o sistema penitenciário — o que representa R\$ 3.016 por preso —, é um dos poucos estados que ainda mantêm presos em superlotadas delegacias de polícia: são aproximadamente 9 mil presos. Eles deveriam ser encaminhados a penitenciárias ou presídios, que não têm condições de abrigar esse contingente.

A Defensoria Pública do Estado conta com 16 defensores públicos que atuam em favor dos quase 30 mil presos que executam pena em regime fechado e semiaberto, em 29 unidades prisionais. Trata-se do único órgão que atua em favor da redução do poder punitivo estatal, como órgão de execução da pena e patrona processual de quem não constitui advogado. Em fevereiro de 2014, promoveu pedido de relaxamento coletivo em 14 comarcas do estado do Paraná, a fim de atacar o problema dos presos em delegacias de polícia. Referidos pedidos foram rejeitados pelo Poder Judiciário.

Diante da horrenda barbárie ocorrida, diferentemente de celebrar ou culpar as vítimas, deve-se chamar a atenção para o fracasso do atual modelo punitivo. Em verdade, o sistema prisional impõe pena corporal mais agravada que a privação de liberdade decretada em sentença condenatória. Inflige, em suma, se não a morte física, a morte social, gerando perpetuação de violência.

**Camille Vieira da Costa** é coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Paraná.

**Henrique Camargo Cardoso** é defensor público de Execução Penal.

● CAOSPENITENCIÁRIO

# Força-tarefa da Lava Jato critica proposta de libertar presos provisórios

**“Medida anunciada por ministro da Justiça pode colocar os presos da Lava Jato em liberdade. Todos!”**

Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Ministro da Justiça fala em soltar detentos que não agiram com violência para reduzir lotação carcerária. Medida beneficiaria acusados da Lava Jato, segundo o MP

*Kelli Kadanus*

● A força-tarefa da Lava Jato em Curitiba está preocupada com a reação do ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, para reagir ao caos no sistema penitenciário que se instalou com maior intensidade desde a chacina em um presídio de Manaus, na semana passada.

Pelas redes sociais, o coordenador do grupo, procurador Deltan Dallagnol, afirmou que a proposta de Moraes de colocar em liberdade presos provisórios que não te-

nham cometido crimes com violência ou grave ameaça pode resultar na liberdade de todos os presos da Lava Jato, em Curitiba.

“Medida anunciada por ministro da Justiça pode colocar os presos da Lava Jato em liberdade. Todos!”, diz Dallagnol, ao compartilhar um texto de autoria do promotor do Ministério Público do Paraná (MP-PR) Rodrigo Chemim.

Na publicação, Chemim afirma que o ex-ministro Antônio Palocci, preso na Lava Jato, “deve estar exultante” com a medida. “[O ex-deputado Eduardo] Cunha também. E tantos outros vereadores, deputados, prefeitos”, afirma. “O critério ‘crime não violento e sem grave ameaça’ é um critério que esconde uma criminalidade tão danosa quanto, se não mais até, que são os crimes do colarinho branco”, diz Chemim à *Gazeta do Povo*.

“São os crimes justamente daqueles que gerenciam a coisa pública e que são muitas vezes responsáveis pelo caos do sistema penitenciário por conta das práticas de corrupção, de licitações fraudulentas, peculato e desvios de verba, um dinheiro que poderia ser utilizado para resolver o problema da superpopulação carcerária, da saúde pública, da educação”, diz o promotor.

Para ele, o problema de superlotação carcerária está diretamente relacionado ao tráfico de drogas. “Tem muita gente presa cautelarmente por tráfico que não precisaria estar preso, não há motivos concretos para a prisão cautelar”, afirma Chemim.

## Razões para prisão

De acordo com o código penal brasileiro, quatro argumentos podem ser usados para decretar a prisão preventiva de um investigado. Os requisitos para a prisão são a garantia da ordem pública — para evitar novos crimes —, garantia da ordem econômica, interferência na produção de provas e o risco concreto de fuga. Esses são os argumentos comumente usados pela Lava Jato para pedir a prisão de investigados na operação. Eduardo Cunha, por exemplo, foi preso por estar atrapalhando as investigações.

**CONTINUA**

11 JAN 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### "NÃO HAVERÁ IMPACTO", DIZ MINISTÉRIO

Em nota, o Ministério da Justiça esclareceu que o Plano Nacional de Segurança anunciado "não prevê nenhuma medida que possa beneficiar presos provisórios pela prática de crimes de corrupção contra a administração pública, inclusive na Operação Lava Jato". Segundo o órgão, a sugestão para a realização de mutirões de audiências de custódia excluem a aplicação para casos de porte de arma e crimes de corrupção. Nesse sentido, presos acusados de crimes como concussão, peculato, corrupção passiva e ativa não terão a liberdade concedida, esclarece o Ministério da Justiça.

11 JAN 2017

# TRIBUNA DO PARANÁ SISTEMA DECADENTE

**Seriam precisos R\$10 bi pra acabar com déficit nos presídios do país, aponta CNJ**

**P**ara acabar com o déficit atual de 250 mil vagas no sistema penitenciário nacional, seria necessário um investimento de pelo menos R\$ 10 bilhões. Os números foram apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em documento enviado em outubro à presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia.

No relatório, o CNJ estimou que cada nova vaga no sistema prisional custaria de R\$ 40 mil a R\$ 50 mil aos cofres públicos. No documento, o Conselho alerta Cármen de que havia, na época, 132 unidades sendo construídas com recursos federais, mas "o tempo médio para construção não tem sido menor do que seis anos para a entrega das obras".

Entre os principais problemas do sistema prisional apontados pelo CNJ à ministra estão superlotação, déficit de gestão (número de agentes penitenciários insuficiente), a ausência de políticas de reintegração social (apenas 13% dos presos estudam e só 20% trabalham) e a mortalidade dentro dos presídios, com surtos de tuberculose, sarna, HIV, sífilis e hepatite entre os detentos.

Antes mesmo dos massacres em Manaus e Boa Vista, com 97 mortes, a questão penitenciária já era prioridade de Cármen. A ministra fez blitze no Rio Grande do Norte, no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul. No

sabado, o presidente Michel Temer foi até a residência da ministra para discutir o assunto.

## **CENSO**

Na ocasião, Cármen informou que somente a realização de um censo do sistema carcerário nacional deverá custar ao governo federal até R\$ 18 milhões. O levantamento com informações detalhadas de cada presidiário no Brasil é uma das propostas da presidente do Judiciário para superar a crise prisional. Ela já teve reuniões a respeito com o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Paulo Rabello de Castro, e com representantes do Exército.

Apesar da possibilidade de o IBGE fazer a coleta dos dados, há alguns casos em que pode ser necessária a ajuda da Pastoral Carcerária. O censo teria dois eixos. O primeiro é fazer o cruzamento dos dados dos poderes públicos somando as informações penitenciárias feito pelo Ministério da Justiça (Infopen) e o banco de dados do próprio CNJ, o Geopresídios. A ideia é criar um cadastro nacional de detentos, com a situação processual e as informações sobre há quanto tempo está detido, há quanto tempo aguarda julgamento e se já estaria preso além do tempo que deveria.

## **Medidas pra solucionar**

A Defensoria Pública da União (DPU) ajuizou uma reclamação no STF para que as autoridades locais respeitem os direitos dos detentos e adotem uma série de medidas para desafogar as prisões. Entre os pedidos da DPU está o de que seja garantido imediatamente o direito de progressão de pena dos detentos, com a aplicação do regime domiciliar, caso não haja vagas em estabelecimentos apropriados. A Defensoria quer que não haja alojamento conjunto de presos de regime semiaberto e aberto com os do regime fechado. Ainda na semana passada, o Planalto antecipou o lançamento do Plano Nacional de Segurança, que prevê a construção de cinco cadeias federais. Segundo o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, serão investidos R\$ 2,2 bilhões previstos para 2017. Preocupados com a demora na construção das cadeias e diante dos desdobramentos da Operação Lava Jato, porém, interlocutores do presidente Michel Temer dão como certo que será necessário fazer uma licitação internacional pra acelerar a entrega.

11 JAN 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

# POLÊMICA!

Medidas do Ministério da Justiça ameaçam Lava Jato, diz Deltan

Kelli Kadanus

**A** força-tarefa da Lava Jato em Curitiba está preocupada com as medidas adotadas pelo governo federal para conter o caos no sistema penitenciário que se instalou com maior intensidade desde a chacina em um presídio de Manaus na semana passada.

Pelas redes sociais, o coordenador do grupo, procurador Deltan Dallagnol, afirmou que a medida de colocar em liberdade os presos provisórios que não tenham cometido crimes com violência ou grave ameaça pode resultar na liberdade de todos os presos da operação, em Curitiba.

“Medida anunciada por Ministro da Justiça ‘pode colocar os presos da Lava Jato em liberdade. Todos!’, diz Dallagnol, ao compartilhar um texto de autoria do promotor do Ministério Público do



Coordenador da operação, procurador vê medidas como restrições.

Paraná (MP-PR) Rodrigo Chemim.

Na publicação, Chemim afirma que o ex-ministro Antônio Palocci, preso na Lava Jato, “deve estar exultante” com a medida. “Cunha também. E tantos outros vereadores, deputados, prefeitos”, afirma o promotor na publicação.

“O critério ‘crime não violento e sem grave ameaça’ é um critério que esconde uma criminalidade tão danosa quanto, se não mais até, que são os crimes do colarinho branco”, disse Chemim.

“São os crimes justamente daqueles que gerenciam a coisa pública e que são muitas vezes responsáveis pelo caos do sistema penitenciário por conta das práticas de corrupção, de licitações fraudulentas, peculato e desvios de verba, um dinheiro que poderia ser utilizado para resolver o problema da superpopulação carcerária, da saúde pública, da educação. É um dinheiro que falta e se esvai pelos escaninhos da corrupção”, completa o promotor. Para o promotor, o problema de superlotação nos presídios brasileiros não é necessariamente o número de presos provisórios no sistema.

“O problema da superpopulação carcerária está diretamente relacionado ao tráfico de drogas. Tem muita gente presa cautelarmente por tráfico de drogas que não precisaria estar preso, não há motivos concretos para a prisão cautelar”, afirma Chemim.

O promotor também critica o que chama de manipulação de estatísticas referentes à população carcerária brasileira. “Se diz muito que o Brasil tem a 4ª maior população carcerária do mundo, só que esse dado é em números absolutos, não em números proporcionais. Em números proporcionais o Brasil é a 32ª”, argumenta.

## VIAGEM

**O** presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, disse que não compareceu ontem ao velório do ex-presidente e ex-primeiro ministro de Portugal Mário Soares por conta de uma crise de labirintite. O ministro integrou a comitiva do presidente Michel Temer que desembarcou em Lisboa para acompanhar a cerimônia fúnebre de Mário Soares. O ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e o ex-presidente José Sarney também viajaram com Temer. “Eu cheguei muito cedo [a Lisboa], tinha de estar lá [no local da cerimônia] às 7h30, e aí nesse frio e tal, eu não consegui chegar [devido à labirintite]”, afirmou Gilmar Mendes.